ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DOS PAÍSES AFRICANOS



Organização Não Governamental para o Desenvolvimento com o Estatuto de Utilidade Pública desde 31 de Julho de 2021

NEWSLETTER
ABRIL 2022

Ano II, N.º 11

O4 DE ABRIL - DIA INTERNACIONAL
DA INFORMAÇÃO SOBRE O PERIGO
DAS MINAS





DIA INTERNACIONAL DA INFORMAÇÃO SOBRE O PERIGO DAS MINAS

O dia 4 de Abril foi escolhido pelas Nações Unidas em 2005 para alertar e informar sobre o perigo das minas.

A segurança e integridade quer das pessoas quer dos animais é colocada em perigo com a disseminação destes engenhos pelos locais de passagem quer de pessoas e amimais quer de viaturas. Estas podem afectar não só as populações locais como também os trabalhadores de organizações humanitárias que prestam assistência às populações afectadas.

É importante a detecção destes UXOs, cuja tradução para português é de munições não detonadas - (bombas, granadas e munições que não explodiram) pois são resíduos explosivos de guerra que quer do ponto de vista de não só afectarem as populações, mas também para permitirem a lavoura nos terrenos onde normalmente se encontram implantadas.

A detonação inadvertida causa quase sempre graves lesões tais como amputações ou mesmo a morte.

Os Objectivos para o Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 preconiza a erradicação definitiva a nível global da prática da disseminação destes engenhos. Esta é a missão da UNMAS – que tem por missão a erradicação do uso de minas e explosivos terrestres.

A Convenção das Nações Unidas sobre Certas Armas Convencionais, na sua sigla em inglês CCW ou CCWC, entrou em vigor em 1983, visa proibir ou restringir o uso de certas armas convencionais que são consideradas excessivamente prejudiciais ou cujos efeitos são indiscriminados. Esta convenção refere-se a minas terrestres, armadilhas explosivas, dispositivos incendiários, armas laser cegantes e eliminação de restos de explosivos de guerra.

A convenção tem cinco protocolos:

- Protocolo I restringe armas com fragmentos não detectáveis;
- Protocolo II restringe minas terrestres, armadilhas explosivas;
- Protocolo III restringe armas incendiárias;
- Protocolo IV restringe armas laser cegantes;
- Protocolo V estabelece obrigações e melhores práticas para a remoção de explosivos remanescentes de guerra.

É importante que as Organizações Não Governamentais se empenhem, no terreno, na disseminação destas directrizes.



VIDA ASSOCIATIVA

No passado dia 19 de Março realizou-se a Assembleia-Geral (AG) para a aprovação do Relatório e Contas referentes ao ano de 2021, que foram aprovadas por unanimidade.

Nesta AG foi ainda aprovada por unanimidade a única candidata que se apresentou para ocupar o lugar de Secretária da Direcção que se encontrava vago. Assim, a nossa sócia N.º 20 – Maria da Conceição Cordeiro Poeiras integrou a Direcção como Secretária.

APOIO SOCIAL

Por solicitação da Junta de Freguesia de Santa Clara foram doados bens para duas famílias carenciadas.

Também uma família de deslocados ucranianos foi apoiada por solicitação da ANAFS – Associação Nacional dos Alistados das Formações Sanitárias.

A pedido do nosso sócio e Coordenador da Equipa de Higiene Urbana da Junta de Freguesia de Arroios doámos mobiliário, vestuário e calçado a um individuo carenciado.

Temos de agradecer a todas as pessoas que nos têm doado mobiliário, roupas de cama, atoalhados, vestuário, calçado e outros bens que têm permitido o apoio às solicitações que nos têm permitido dar respostas às solicitações que nos têm sido dirigidas.

